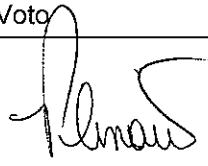
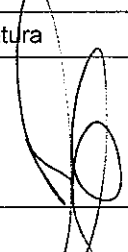
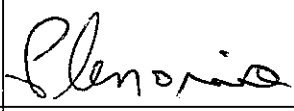
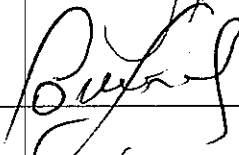
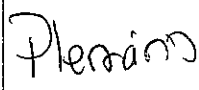
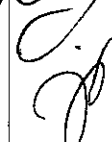




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|--|-----------------------------|
| | PR N° 11/2017 | PROJETO DE RESOLUÇÃO |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a exclusão do Horário da Liderança e o acréscimo de tempo no Tema Livre. | |
| AUTORIA: | LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA, DRª MÁRCIA SANTOS, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, DR. RODRIGO SALOMON, PAULINHO DOS CONDUTORES, PAULINHO DO ESPORTE, ARILDO BATISTA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA E FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|-------------------------|---|---|
| DRª MÁRCIA SANTOS |  |  |
| PAULINHO DOS CONDUTORES |  |  |
| LUIS FLÁVIO |  |  |

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.